ATA Nº 16/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. A seguir, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Darci Dalla Vecchia, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB, conforme inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno. Dando continuidade o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 15/2009, de 23 de março de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 24/2009/AAL, datado de 24 de março de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, encaminhando para apreciação e sugestões, até o dia 30 de março, Minuta do Edital de Concorrência Pública para a Concessão Remunerada de Uso do Espaço Público denominado Leonel Brizola - Café da Praça. Convite para o coquetel de inauguração a Renault Granvel, no dia 3 de abril de 2009, às 20 horas, na Av. Tupi, 1679. Ofício nº 102/2009-AP/SEDU, datado de 20 de março de 2009, assinado pelo senhor Isaias Zazá Decker, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, informando que está disponível a confecção gratuita da Cédula de Identidade de Autoridades para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, estude a viabilidade de sinalização de estacionamento para motos em frente da Câmara Municipal de Pato Branco. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie o fechamento de uma vala que foi aberta pela Prefeitura Municipal para o escoamento da água da chuva no acesso da Rua José Waterkemper, bairro Bela Vista. A rua ficou estreita, tendo em vista que a referida vala tenha ocupado uma parte mesma, cujo fator já gerou acidentes com veículos e transtornos para as pessoas que utilizam aquela rua. Outro problema é a falta de iluminação pública no final da Rua Pedro Ramires de Melo, próximo a BR, necessária é para evitar que as pessoas que estudam a noite tenham que dar a volta pela Rua Itacolomi, que acabam descendo na BR e encontrando a vala como obstáculo. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado Ofício parabenizando o empresário Cláudio Petrycoski, pelo artigo publicado (Observatório da Indústria - Fiep/Pr, página 13, edição março/fevereiro 2009, ano 06 - número 24) onde com muita clareza de idéias e perspicácia, analisa as condições atuais do desenvolvimento das empresas bem como as dificuldades enfrentadas por elas diante do sistema implantado. Sistema este, que o autor do artigo, desafia os políticos para ousadamente construírem alternativas, assim como muito bem fazem os empresários. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisado pelo órgão competente a possibilidade de asfaltamento na Rua Castro Alves, no Bairro Alvorada, bem como melhorias na iluminação pública. Trata-se de uma rua muito movimentada do bairro, sendo esta uma reivindicação antiga dos moradores, já fora gerado um abaixo-assinado solicitando tal execução acima citada. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisado pelo órgão competente a possibilidade de efetuar ajustes na quadra de areia do Poliesportivo do Bairro Alvorada. Na referida quadra ocorre o acúmulo de água nos dias de chuva, e como não há um dreno para suprir tal necessidade, além dela ficar praticamente inutilizável por um determinado período, pode-se ainda trazer perigos a comunidade como proliferação de doenças. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a recuperação do asfalto da Rua Princesa Isabel, Bairro Santo Antonio e calçamento da mesma, a partir da Rua Eduardo Baggio, Bairro Gralha Azul, até o final ligando ao calçamento da via do Clube Norte Sul. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a abertura da Rua Antonina, junto a Quadra 1087, em frente aos lotes 13 e 14, conforme croqui em anexo e planta cadastral. Segue anexo também cópia da Autorização do IAP nº 22.570, que refere-se a autorização ambiental de macrodrenagem para prolongamento de vias, da via em questão. Os moradores dos referidos lotes não possuem acesso às suas residências, tornando-se impossível a entrada de veículos e demais meios de locomoção. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, a ampliação da Rua Presidente e Costa e Silva, junto a quadra 1052, em frente aos lotes nºs 05, 07, 08 e 09, conforme mapa anexo, no Bairro La Salle, e também construção do passeio do outro lado da rua, onde é reserva florestal. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, Rodrigo Bertol, bem como oficiar ao Senhor Renato Canan, Chefe do Núcleo Regional da Secretaria do Estado da Agricultura e do

Abastecimento – SEAB (Rua Silveira Martins, 456, Bairro Brasília, Cep 85504-020, Pato Branco, Paraná), solicitando para tomarem providências no sentido de promover uma fiscalização com relação as empresas de outros municípios que não tem o SIP – Sistema de Inspeção do Paraná, e estão comercializando carne em nosso município. Os estabelecimentos comerciais de nossa cidade, do ramo de carne e derivados, são obrigados a manter o SIM – Sistema de Inspeção Municipal e o SIP – Sistema de Inspeção do Paraná, para comercializar seus produtos. É uma iniciativa correta por parte dos comerciantes de nossa cidade, porém causa controvérsias considerando que os comerciantes de outros municípios estão realizando concorrência desleal por não terem o SIM e venderem seus produtos em nossa cidade. Diante do exposto solicitamos especial atenção por parte dos órgãos competentes acima indicados, no sentido de promover a fiscalização e tomada de providências com relação ao caso, para que se promova uma concorrência de igual para igual ou que se impeça os comerciantes de outros municípios promoverem a venda ilegal, considerando a falta da inspeção estadual. Dos vereadores Luiz Augusto Silva – DEM e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja dada uma destinação para o prédio construído para abrigar as instalações do Corpo de Bombeiros situado no Bairro Alvorada. Tendo em vista que referido local estará inoperante pelo menos nos próximos 3 anos, indicamos que o mesmo seja utilizado pelo Poder Público para outra finalidade. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisada pelo órgão competente a situação jurídica do terreno situado na Rua Castro Alves nº 188, Bairro Alvorada. Neste endereço está instalado o Pavilhão do Bairro Alvorada e a Prefeitura Municipal é a proprietária do terreno. Nos fundos do pavilhão reside o Sr. Antonio Monteiro, que é zelador do local. Solicitamos que verifique a possibilidade da entrega deste terreno através de comodato ao Sr. Antonio Monteiro, em função dos serviços prestados pelo mesmo à comunidade. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Anderson Carlos Nezello, Coordenador de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, convidando-o para participar da sessão ordinária desta Casa de Leis que será realizada no dia 6 de abril de 2009, com início às 18 horas, para explanar sobre o futuro da Odontologia Municipal e os Programas em andamento desenvolvidos nesta área. Do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, sejam construídos vestiários e sanitários no campo de futebol do Bairro São João, bem como providenciar a instalação de torneiras com água para o consumo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres o projeto de lei nº 80/2009, mensagem nº 71/2009, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 2323, de 31 de março de 2004,

que autorizou o Executivo Municipal a locar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, imóvel para funcionamento da Vara Federal instalada no Município e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Na seqüência, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Vilmar Maccari, líder do PDT; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Nelson Bertani, líder do Governo e Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 61/2009, mensagem nº 47/2009, que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as Entidades Nacional, Estadual e Microrregional de Representação Oficial dos Municípios do Estado do Paraná. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 65/2009, mensagem nº 51/2009, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 74/2009, mensagem nº 60/2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos servidores públicos municipais. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 76/2009, mensagem nº 61/2009, que concede remissão parcial de dívida para contribuintes de IPTU - exercício 2009 - de imóveis localizados no perímetro urbano, iguais ou superiores a 5.000m² - Glebas. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 77/2009, mensagem nº 58/2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Nelson Bertani - PDT, Claudemir Zanco - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de março de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário